



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

ATA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araújo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Segurança, Karina Marçon Spechoto Leite, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. O Diretor Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Primeiro item da pauta, o presidente submeteu à apreciação do colegiado a ata da 611ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao item 2 da pauta, a presidência trouxe ao debate a Proposta de Política de Gestão de Normativos SP-PREVCOM. A minuta da Política pretende estabelecer as diretrizes de elaboração, revisão e aprovação dos normativos internos da entidade, objetivando o controle, a gestão dos documentos, a uniformização em benefício do ambiente normativo da Fundação. A minuta foi examinada pelos presentes com detalhe e minúcia, contando com colaborações e melhorias. Implementados os avanços à minuta, deliberou-se por seu devido encaminhamento ao Conselho Deliberativo mediante instrução processual via SEI. Na sequência, houve atenção ao terceiro, Proposta Portaria PREVCOM – Agentes de Contratação e Equipe de Apoio - Lei Federal nº 14.133/21. A Diretora Administrativa trouxe ao conhecimento a necessidade de se designar os agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio da entidade, mediante Portaria, para constituição necessária ao quanto preconizado na lei 14.133/21. Apresentada a minuta de portaria designado os funcionários para atuarem nas respectivas atividades, entendeu a Diretoria pela necessidade de maiores detalhamentos para sua consecução. A deliberação deverá seguir após instrução do tema com mais elementos via sistema SEI. A Diretora Administrativa estimou retomada do tema neste colegiado no dia 9 de outubro próximo, ao que o colegiado anuiu e concordou. Último item da pauta, calendário de fim de ano. A Diretoria atentou para o Decreto Estadual n. 68.298 de 3 de janeiro de 2024, que trata do expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2024, e serve como guia para o tema na entidade. De início, formou-se consenso a respeito do recesso para comemoração das festas de final de ano. Cada Diretoria organizará sua força laboral de maneira a que os colaboradores possam gozar dos recessos de fim de ano conforme as conveniências e necessidades de cada área, nos períodos entre 23 e 27 de

dezembro de 2024 (Recesso - Natal) e entre 30 de dezembro de 2024 e 3 de janeiro de 2025 (Recesso - Ano Novo), para além dos feriados nacionais. Em complemento, e sempre observando o preceito da observação às cláusulas sociais das convenções coletivas mencionadas no parecer PGE PA 61/2014, a Diretoria optou, por unanimidade, adotar o ponto facultativo na data de comemoração do dia do securitário, na 3ª (terceira) segunda-feira do mês de outubro, neste ano de 2024 previsto para o dia 21 de outubro. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Roberto Pitaguari Germanos, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugênio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

Karina Marçon Spechoto Leite

Diretora de Segurança

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Segurança**, em 26/09/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 26/09/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio de Araújo Medeiros, Diretor Presidente**, em 26/09/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 27/09/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 27/09/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 27/09/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0040977432** e o código CRC **944F0864**.
